



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 14/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESAFIOS ACADÊMICO-CULTURAIS PARA A XVI SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA DO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 2.628/2019-REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), **torna público o presente edital, que apresenta normas para seleção de propostas de Desafios Acadêmico-Culturais para a XVI Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia (SECT/2021), a ser realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2021, de acordo com as disposições deste Edital.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A **SECT** é um evento cultural, acadêmico e técnico-científico realizado todos os anos pela comunidade acadêmica do IFPB-Campus João Pessoa. O evento se consolidou como espaço de diálogo e troca de saberes entre a academia e a comunidade externa. Este ano será realizada a XVI SECT/2021, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2021 e abordará o seguinte tema: “**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**”.

1.2 Durante a XVI SECT/2021 serão realizados os **Desafios Acadêmico-Culturais do IFPB-Campus João Pessoa**, organizados pelo Núcleo de Desafios Acadêmicos do DIPPED.

1.3 Os Desafios Acadêmico-Culturais do IFPB-Campus João Pessoa são um conjunto de atividades acadêmicas, culturais e técnico-científicas que envolvem servidores, discentes, egressos do IFPB e a comunidade externa. O DIPPED tem fomentado desafios em diferentes áreas do saber, como Robótica, Literatura, Matemática, Programação, Redes de Computador, História, Gestão Ambiental e Física.

2. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

2.1 Fomentar a realização de **8 (oito)** Desafios Acadêmico-Culturais, sendo disponibilizado apoio financeiro de **R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada um**, a ser destinado, exclusivamente, para premiação de discentes, egressos do IFPB e alunos das redes públicas de ensino do município de João Pessoa e do estado da Paraíba, a serem desenvolvidos no âmbito da programação da XVI SECT/2021.

2.2 Apoiar propostas de Desafios Acadêmico-Culturais que envolvam a participação de servidores, discentes, egressos dos cursos do IFPB e estudantes das redes públicas de ensino do município de João Pessoa e estado da Paraíba, em atividades acadêmicas, artístico-culturais, técnico-científicas e/ou esportivas que potencializem a interação, a cooperação, a curiosidade e a busca pelo conhecimento entre os participantes.

2.3 As propostas de Desafios Acadêmico-Culturais poderão ser desenvolvidas ao longo dos meses de outubro e novembro de 2021, desde que atendido o disposto no Item 9 deste Edital.

3. COMPOSIÇÃO E PERFIL DAS EQUIPES

3.1 Os(as) participantes desta chamada poderão concorrer nas seguintes categorias.

3.1.1 Coordenador(a) de Desafio – proponente de proposta de Desafio Acadêmico-Cultural. Cabe ao(a) Coordenador(a) a responsabilidade de elaborar e gerenciar a sua proposta de Desafio na XVI/SECT/2021.

3.1.2 Avaliador(a)/Validador(a) – responsável por auxiliar o(a) coordenador(a) no desenvolvimento, avaliação e/ou validação dos resultados do desafio proposto.

3.1.3 Discente voluntário(a) – responsável pelo suporte técnico/logístico às atividades propostas no desafio.

3.2 Cada Coordenador(a) de desafio só poderá submeter uma única proposta, que deverá ser desenvolvida por uma equipe composta por, no mínimo:

a) 01 Coordenador(a);

b) 01 Avaliador(a)/Validador(a);

c) 01 Discente regularmente matriculado ou discente egresso, na condição de voluntário.

3.3 O(a) Coordenador(a) do Desafio deverá ser servidor(a) do quadro permanente, temporário e/ou em situação de cooperação técnica no IFPB-Campus João Pessoa ou aluno(a) regularmente matriculado(a) nos programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFPB-Campus João Pessoa, desde que possua habilitação comprovada na temática do desafio.

3.4 O(a) avaliador(a)/validador(a) poderá ser servidor(a) do IFPB ou membro de instituições parceiras, desde que possua habilitação comprovada na área do desafio proposto.

Parágrafo único. As propostas de desafios que contemplem a participação de alunos das redes públicas de ensino municipal e estadual devem possuir ao menos um(a) avaliador(a)/validador(a) de instituição parceira.

3.5 O(a) Coordenador(a) do desafio também pode atuar como avaliador(a)/validador(a), desde que obedecido o quantitativo mínimo de membros da equipe, conforme *item* 3.2 deste Edital.

3.6 O discente voluntário poderá ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos do IFPB-Campus João Pessoa ou aluno(a) egresso(a) voluntário(a) de qualquer curso da instituição.

3.7 O discente voluntário(a) não poderá se inscrever no mesmo desafio acadêmico-cultural do qual seja integrante de equipe proponente.

4. ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

4.1 A proposta de desafio, submetida a este Edital, deverá ser encaminhada na forma de minuta de edital, de acordo com o Modelo contido no Anexo I, constante no formulário de inscrição.

4.2 Todas as etapas e atividades do desafio proposto deverão se adequar à modalidade de atividade remota e/ou à distância, sendo possível realizar-se por meio de web-conferência, *quizzes* online, formulários eletrônicos, e-mails, nuvens ou outros formatos, podendo a competição ocorrer de forma síncrona ou assíncrona.

4.3 Deverão ser planejadas atividades de forma a envolver a participação de toda a Equipe proponente na realização do desafio proposto.

4.4 Havendo a necessidade de utilização de laboratórios e/ou espaços internos do IFPB-Campus João Pessoa, deverá o(a) Coordenador(a), proponente do desafio, informar e justificar sua necessidade na proposta.

4.5 Em caso de aprovação, a realização de atividades nos espaços internos do Campus será avaliada em processo específico, protocolado pelo(a) Coordenador(a), após a divulgação do resultado desta seleção, na forma descrita no *Item* 9 deste Edital.

4.6 O(a) proponente deve referenciar e atribuir os créditos das obras e/ou conteúdos que não forem de sua autoria.

4.7 Serão desclassificadas as propostas que incluam a presença e/ou manuseio de:

4.7.1 materiais cortantes; organismos vivos, incluindo plantas; espécimes, ou suas partes, conservados por meio de taxidermia, assim como o uso de qualquer produto químico e fluidos no geral, produtos elétricos ou eletrônicos ou qualquer outro que necessite de segurança específica em seu manuseio;

4.7.2 substâncias e/ou materiais perigosos, tais como venenos, bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico, bem como de baterias com células abertas.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **2 a 24 de setembro de 2021, até às 23h59min**, através do preenchimento do formulário online disponível no endereço: <https://forms.gle/WmUTaHbtEMiMTTEZ9>.

5.2 A proposta de desafio deverá ser encaminhada na forma de minuta de edital, de acordo com o Modelo contido no Anexo I, constante no formulário de inscrição, e deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- 5.2.1** Título: indicar o título do desafio;
- 5.2.2** Tipo: indicar o formato do desafio (competição, olimpíada, concurso, maratona, *quizz* etc.);
- 5.2.3** Período de execução: os desafios deverão ser realizados seguindo um cronograma próprio, desde que atendido o disposto no item 2.3 deste Edital;
- 5.2.4** Vagas: informar a quantidade de vagas, número máximo de inscritos e o quadro de premiações;
- 5.2.5** Avaliadores(as)/Validadores(as): indicar os nomes da equipe avaliadora/validadora do desafio proposto:
 - a)** nome completo;
 - b)** tipo de participação;
 - c)** vínculo institucional (a proposta de desafios que contemple a inscrição e participação de alunos da rede pública, deve possuir, pelo menos uma instituição parceira, a qual deverá indicar ao menos um(a) avaliador(a)/validador(a)).
- 5.2.6** Área/subárea do conhecimento: informar a área e subárea do conhecimento à qual o desafio está vinculado;
- 5.2.7** Ementa: descrição sucinta das temáticas da proposta;
- 5.2.8** Critérios de Avaliação: descrição sucinta dos critérios objetivos de avaliação e classificação dos participantes, preferencialmente por meio de atribuição de elementos quantificáveis;
- 5.2.9** Metodologia de trabalho: explanação do formato em que ocorrerá o desafio, bem como o número de etapas/fases que serão desenvolvidas, além de informar a duração e formas de execução;
- 5.2.10** Materiais: indicação dos materiais necessários para a realização das atividades propostas no desafio;
- 5.2.11** Observações adicionais: indicação de aspectos e condições que merecem ser destacados.

5.3 O(a) Coordenador(a) deverá preencher o arquivo com os dados da equipe proponente, conforme modelo contido no Anexo II, constante no formulário de inscrição.

6. DAS VAGAS E DO APOIO FINANCEIRO

6.1 Para a execução do presente Edital, será destinado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que serão distribuídos em frações de 1.000,00 (mil reais) para os desafios selecionados.

6.2 Serão selecionadas **8 (oito)** Desafios Acadêmico-Culturais, sendo disponibilizado apoio financeiro de **R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada um**, a ser destinado, exclusivamente, para premiação de participantes que atingirem as melhores colocações em cada desafio.

6.3 Poderão participar dos Desafios Acadêmico-Culturais:

- a)** discentes, regularmente matriculados nos cursos do IFPB;
- b)** alunos egressos dos cursos do IFPB; e
- c)** estudantes das redes públicas do município de João Pessoa e do estado da Paraíba.

6.4 Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento do DIPPED/IFPB-Campus João Pessoa, no seguinte elemento de despesa: 33903101 (Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras).

6.5 A gestão dos recursos destinados a premiações ficará a cargo do DIPPED, cujo pagamento ficará condicionado à realização tempestiva das atividades dispostas no cronograma da proposta selecionada.

7. CRONOGRAMA

Tabela 1 – Cronograma

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Período de submissão das propostas	02/09/2021 a 24/09/2021
Resultado parcial	28/09/2021
Interposição de recursos	28/09/2021 e 29/09/2021
Resultado da seleção	30/09/2021
Realização das etapas dos Desafios Acadêmicos selecionados	01/10/2021 a 08/11/2021
Realização da XVI SECT	08/11/2021 e 09/11/2021
Cerimônia de premiação	09/11/2021

8. SELEÇÃO

8.1 Os desafios propostos a este Edital serão selecionados por Comissão Julgadora, composta por servidores(as) do IFPB-Campus João Pessoa, indicados pelo DIPPED.

8.2 A Comissão Julgadora avaliará a proposta submetida no formulário online, atribuindo nota de acordo com os seguintes critérios:

Tabela 2 – Critérios de avaliação

	ITEM DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL	PONTUAÇÃO
1.	Estrutura da Minuta de Edital (coerência e objetividade das regras)	0-5
2.	Tradição do desafio (execução do mesmo desafio em edições anteriores da Semana de Educação Ciência, Cultura e Tecnologia do IFPB-Campus João Pessoa)	0-5
3.	Metodologia empregada (adequação da metodologia escolhida ao desenvolvimento da atividade proposta e utilização de metodologias inovadoras)	0-5
4.	Interdisciplinaridade (horizontalidade, troca de saberes, integração e construção coletiva dos participantes durante o desenvolvimento da atividade proposta)	0-5
5.	Participação de parceiro social (inclusão, como membro da equipe, de um parceiro externo ao IFPB. Dois pontos por parceiro)	0-10
6.	Relação da proposta com as diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena	0-5
7.	Participação de membros voluntários na equipe e discentes egressos dos cursos do IFPB-Campus João Pessoa (01 ponto por membro voluntário, além do quantitativo exigido neste Edital)	0-5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		40 pontos

8.3 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios de desempate:

- 1) maior pontuação em “Estrutura da Minuta”;
- 2) maior pontuação em “Tradição do Desafio”;
- 3) maior pontuação em “Metodologia Empregada”;
- 4) maior pontuação em “Interdisciplinaridade”;
- 5) maior pontuação em “Participação de parceiro social”.

8.4 A seleção do desafio será feita através da melhor colocação em lista classificatória, que conterà o dobro do número de vagas solicitadas, com a finalidade de criar um cadastro de reserva para as vagas remanescentes ou eventual substituição em caso de desistência.

8.5 O resultado parcial do processo seletivo será publicado no site oficial do IFPB-Campus João Pessoa, no dia **28 de setembro de 2021**.

8.6 Os participantes poderão apresentar recursos nos dias **28 e 29 de setembro de 2021, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço dipped@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

8.7 No dia **30 de setembro de 2021**, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgado o resultado desta seleção.

9. DA REALIZAÇÃO DOS DESAFIOS SELECIONADOS

9.1 As propostas de Desafios Acadêmico-Culturais poderão estar inseridas na programação da XVI SECT/2021 ou serem desenvolvidas ao longo dos meses de outubro e novembro de 2021, desde que as atividades sejam concluídas até às 14:00h do dia 9 de novembro de 2021 e que os nomes das equipes vencedoras sejam encaminhados para divulgação na cerimônia de premiação.

9.2 Havendo a necessidade de utilização de laboratórios e/ou espaços internos do IFPB-Campus João Pessoa, poderá o(a) Coordenador(a) do desafio, mediante processo eletrônico devidamente instruído no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), solicitar autorização para realização de atividades presenciais.

9.3 A solicitação de utilização de laboratórios e/ou espaços internos do IFPB-Campus João Pessoa serão analisadas de acordo com o disposto no Protocolo de Biossegurança do IFPB.

9.4 O IFPB-Campus João Pessoa não se responsabilizará pela gravação e/ou edição audiovisual das atividades propostas.

9.5 Finalizadas as atividades dos desafios selecionados por este Edital, os resultados deverão permanecer em sigilo, e só poderão ser divulgados durante a cerimônia de premiação da XVI SECT/2021, a ser realizada em 9 de novembro de 2021, a partir das 21:00h, pela Comissão Organizadora Geral.

9.6 Os valores destinados à premiação deverão ser distribuídos aos mais bem colocados em cada desafio, em ordem decrescente, de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3 - Premiações dos desafios selecionados

Classificação	Valor do Prêmio (R\$)
1º Lugar	500,00
2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00
TOTAL	1.000,00

9.7 Em caso de desafios por equipes, o prêmio deverá ser dividido de forma igualitária entre todos os membros de cada equipe.

9.8 O pagamento ficará a cargo do DIPPED, e será realizado diretamente aos(às) discentes premiados(as), em até 30 (trinta) dias após a cerimônia de

premiação dos Desafios Acadêmico-Culturais da XVI SECT/2021, em conta bancária informada no formulário de inscrição de cada desafio.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com ausência de informações solicitadas no formulário.

10.2 Para fins de comprovação de carga horária de trabalho, será emitida portaria, pela Direção Geral do Campus, para os membros das equipes dos desafios selecionados.

10.3 Aos interessados é assegurado o direito de impugnar, de maneira fundamentada, qualquer dos termos deste edital durante o prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.

10.4 A impugnação, acompanhada de sua motivação, deverá ser encaminhada para o e-mail dipped@ifpb.edu.br, com o assunto intitulado “Impugnação de Edital”.

10.5 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos ou sem fundamentação.

10.6 Os(as) interessados(as) em submeter propostas a este edital de Desafios Acadêmico-Culturais deverão utilizar o modelo de minuta, constante no formulário de inscrição.

10.7 Os(as) interessados(as) em encaminhar propostas a este edital devem estar logados em sua conta Google pertencente ao domínio do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo DIPPED.

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
NEILOR CESAR DOS SANTOS
Diretor Geral
IFPB - Campus João Pessoa